



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO/2017

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo Senhor Rubens Júnior e a Secretária de Urbanismo e Obras Dr^a Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizado o Calçamento e Saneamento da Rua José Argemiro Alves, situada no Bairro Espinheiro III.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação de Ruas é um Direito assegurado pela Constituição. Ruas calçadas solucionam muitos problemas causados à população. Pois, acabam de vez com os buracos que tanto prejudicam o tráfego de transportes e de pedestres, e que muitas vezes, causam danos nos veículos, inclusive, provocando acidentes. Além disto, uma Rua que recebe calçamento contribui para a diminuição da poeira em excesso, evitando o risco de doenças respiratórias e alérgicas, muitas vezes, originadas da poeira. Portanto, uma adequada via de acesso, permite uma melhor mobilidade aos moradores, como também, a todos que transitam no local.

O Saneamento é um Direito Fundamental e mínimo vital, também reconhecido pela Constituição Federal. Antes de tudo, é uma questão de saúde pública, haja vista que, a ausência de tratamento adequado da água contaminada que fica exposta a céu aberto nesses locais, origina uma série de prejuízos à saúde. Consequentemente gerando um problema de saúde para a comunidade que não dispõe deste serviço, aumentando inclusive, o número de usuários acessando a rede de saúde, e com isto, superlotando cada vez mais as unidades hospitalares.

Portanto, a medida ora recomendada importará na melhoria da qualidade de vida dos residentes dessa Rua, vez que, seu acesso inadequado vem causando bastante incômodo na localidade. Além disto, a pavimentação e o saneamento da via diminuirá a necessidade de se buscar a medicina curativa, assim, fomentando a medicina preventiva, que indubitavelmente, é o caminho mais apropriado de se evitar doenças, e, sem sombra de dúvidas, de trazer mais benefícios a todos, reduzindo inclusive, os custos da máquina pública sob esse aspecto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 17 agosto de 2017.



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Ante o exposto, e especialmente em atenção aos pedidos dos moradores da referida Rua, justifica-se esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 17 agosto de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador